



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 27/2023

(PROJETO DE LEI Nº 24/2023)

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA CULTURA
DA PIMENTA-DO-REINO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito
Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Vila Valério, o “Dia Municipal da Cultura da Pimenta-do-Reino”, a ser comemorado, anualmente, em 29 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 06 de julho de 2023.

ROBSON CORREIA

Presidente